Prefeita Sheila Lemos sanciona lei que concede folga ao servidor no mês do aniversário

Date : 28-09-2022

A partir de agora, os servidores municipais de Vitória da Conquista terão direito a um dia de folga no mês de aniversário. A lei nº 2.678 foi sancionada hoje (28), pela prefeita Sheila Lemos, após ter sido aprovada na Câmara Municipal.

O projeto de lei criando a concessão foi enviado à Câmara no dia 29 de junho, como parte da política de valorização do servidores.

Prefeita assinou projeto de lei no primeiro semestre

Segundo prefeita, o benefício objetiva aumentar o senso de pertencimento, o bem estar e a motivação, além de melhorar o clima organizacional. "Com essa iniciativa, o servidor vai poder aproveitar o dia para descansar e comemorar junto com os familiares, isso vai contribuir para a qualidade de vida sem a interrupção do serviço público", afirmou a prefeita

De acordo com a nova lei, o servidor só poderá folgar no mês de aniversário, não podendo transferir o benefício para outro mês. O servidor fará a solicitação, por escrito, à sua chefia imediata com a sugestão de três datas com uma semana de antecedência em relação à primeira data indicada.

O benefício não será concedido a quem tiver advertência escrita ou mais de três faltas sem justificativa nos últimos 12 meses e/ou suspensão nos últimos três anos. Os trabalhadores da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista também são contemplados pela medida.